

Guia do Estudante e da Família 2025

Educação Infantil

Sumário

<u>Apresentação</u>	<u>05</u>	<u>18. Parceria Escola Família</u>	<u>22</u>
<u>Quem somos</u>	<u>06</u>	<u>19. Material Escolar</u>	<u>23</u>
<u>1. Nossa Missão</u>	<u>07</u>	<u>20. Tarefa de Casa</u>	<u>23</u>
<u>2. Nossa Visão</u>	<u>07</u>	<u>21. Comunicação Escola – Família</u>	<u>23</u>
<u>3. Nossos Princípios</u>	<u>07</u>	<u>22. Política Institucional de Proteção Integral às</u>	
<u>4. Proposta Educativa</u>	<u>08</u>	<u>Crianças e aos Adolescentes</u>	<u>24</u>
<u> Campanha da fraternidade 2025</u>		<u>23. Acesso às Plataformas</u>	<u>25</u>
<u>5. Estrutura Organizacional</u>	<u>10</u>	<u>24. Atendimento Pedagógico</u>	<u>29</u>
<u>5.1 Equipe Diretiva</u>		<u>25. Lanche</u>	<u>29</u>
<u>5.1 Conselho diretor</u>		<u>26. Dia de Aniversário</u>	<u>29</u>
<u>5.2 Conselho pedagógico</u>		<u>27. Disciplina</u>	<u>29</u>
<u>5.3 Conselho de Classe</u>		<u>28. Uso do Celular na Escola</u>	<u>30</u>
<u>5.4 Núcleo de Apoio Pedagógico</u>		<u>29. Condutas do Aluno</u>	<u>32</u>
<u>5.5 Orientador Educacional</u>		<u>30. Bullying e Cyberbullying</u>	<u>33</u>
<u>5.6 Assessor de Missão</u>		<u>31. Medicação</u>	<u>34</u>
<u>5.7 Núcleo de Atividades Complementares</u>		<u>32. Seguro</u>	<u>34</u>
<u>5.9 Integral</u>		<u>33. Biblioteca</u>	<u>34</u>
<u>6. Equipe de Apoio</u>	<u>14</u>	<u>34. Avaliação de Aprendizagem</u>	<u>36</u>
<u>7. Espaços Pedagógico – Pastorais</u>	<u>15</u>		
<u>8. Orientações Administrativo-Pedagógicas</u>	<u>19</u>		
<u>9. Entrada e saída dos estudantes</u>	<u>19</u>		
<u>10. Atrasos</u>	<u>19</u>		
<u>11. Momento Cívico e de Oração</u>	<u>20</u>		
<u>12. Mapeamento</u>	<u>20</u>		
<u>13. Viagens Pedagógicas e Trabalhos</u>			
<u>de Campo</u>	<u>20</u>		
<u>14. Saídas Antecipadas</u>	<u>20</u>		
<u>15. Saídas com Terceiros</u>	<u>20</u>		
<u>16. Relatórios/Questionários</u>	<u>20</u>		
<u>17. Uniforme</u>	<u>21</u>		

Apresentação

Estimados estudantes e pais/responsáveis, saudações maristas!

Bem-vindos ao ano letivo de 2025!

É com alegria e entusiasmo que apresentamos a vocês o Guia do Estudante e da Família. Esse material foi preparado com carinho e dedicação pelo Conselho Pedagógico para acompanhá-lo em mais um ano letivo que ora se inicia. Este documento contém informações essenciais para que sua experiência educacional seja ainda mais enriquecedora.

Aqui, compartilharemos sobre a nossa proposta pedagógica, os nossos valores, a rotina escolar, os direitos e deveres, além de orientações que contribuirão para o seu desenvolvimento pessoal e acadêmico. Nosso maior desejo é garantir que a educação Marista evangelizadora seja aprofundada em nossas vidas e em nossa convivência cotidiana.

Nossa missão é inspirada pelo espírito de São Marcelino Champagnat e dos primeiros irmãos, ela que nos impulsiona a promover uma formação integral baseada nos valores humanos cristãos e na excelência acadêmica, entendendo a educação como *espaçotempo* privilegiado de evangelização e promoção humana.

Nosso compromisso é oferecer um currículo inovador, buscando novas formas de educar e evangelizar, com uma abordagem pedagógica que valoriza o estudante e as suas dimensões, sem jamais perder de vista nossa tradição e identidade marista. Buscamos formar indivíduos íntegros, capazes de transformar a sociedade com justiça, solidariedade e amor ao próximo.

Desejamos que nossa escola seja referência de alegria, cuidado, excelência acadêmica, sentido, afeto e, sobretudo, felicidade. Felicidade em ser, conviver, aprender e fazer.

Gratidão pela confiança que vocês depositam no Colégio Marista. Aos veteranos, o nosso muito obrigado, e aos novatos, sejam bem-vindos à escola mais bonita de Colatina, vocês já são parte de uma linda família educativa. Estamos aqui para apoiá-los em cada etapa dessa caminhada e desejosos para celebrar o crescimento e as conquistas de cada um de vocês.

Que este ano letivo seja repleto de realizações, aprendizados e momentos inesquecíveis! Que possamos, seguindo o exemplo de Champagnat, ser testemunhas vivas do amor de Deus em nossas ações diárias.

Que Maria, nossa Boa Mãe, ilumine nossa jornada e nos guie na busca pela verdade e pelo conhecimento.

José Leonardo dos Santos Borba

Diretor

Quem somos

Pe. Marcelino Champagnat (1789-1840) fundou, em 1817, na França, o Instituto dos Irmãos Maristas, com a missão de educar e evangelizar crianças e jovens. Esta missão acontece em universidades, escolas e obras sociais que os Maristas mantêm em mais de 80 países.

Da França, os Maristas vieram para o Brasil em 1897, e se instalaram em Congonhas - MG. Atualmente, a organização da presença Marista no Brasil se dá por meio do Marista Brasil que é fruto da visão estratégica da missão Marista no país, cujo objetivo é fortalecer a objetividade da atuação local com pensamento global, dessa vez, de forma integrada, potencializando o impacto social evangelizador em todos os territórios.

Em 2023, a Congregação Marista em Colatina – ES celebrou 70 anos. Sua chegada foi em 1948, atuando na construção do colégio, inaugurado em 1953. Os Irmãos e leigos Maristas acompanharam todo o processo educativo, garantindo que os ideais de Champagnat fossem mantidos e exercidos..

O Colégio Marista é um centro educativo católico que a Igreja, através do Instituto dos Irmãos Maristas, oferece à sociedade para promover a formação integral de seus estudantes. Insere-se na pastoral eclesial e no sistema educacional nacional.

Nossa visão de mundo e de ser humano está inspirada no Evangelho de Jesus Cristo. Consideramos o mundo como lugar em que os homens e as mulheres dialogam entre si e se irmanam num esforço comum para construir uma sociedade justa, consciente e solidária.

Cremos no ser humano como valor supremo da criação e em sua capacidade de descobrir o bem e a verdade, que se assume como projeto de uma permanente conquista de si mesmo, como sujeito e autor de sua própria história.





1. NOSSA MISSÃO

O Colégio tem como missão educar e evangelizar crianças, adolescentes e jovens, fundamentada em São Marcelino Champagnat, para formar cristãos e cidadãos comprometidos na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária.

2. NOSSA VISÃO

Ser referência nacional em educação, pastoral e ação social, reconhecida pela excelência acadêmica, formação em valores e compromisso com a comunidade eclesial e com a sociedade.

3. NOSSOS PRINCÍPIOS

Para concretizar sua missão, o Colégio alicerça suas ações nos seguintes princípios:

- Educação Integral, centrada em Jesus Cristo e inspirada em Maria.
- Articulação entre fé, cultura e vida.
- Excelência nos serviços e produtos.
- Foco em resultados nas áreas de atuação.
- Respeito à diversidade e fomento da inclusão.
- Compromisso com pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.
- Responsabilidade social e ambiental.
- Atuação profética pautada pela ética, justiça e transparência.

4. PROPOSTA EDUCATIVA

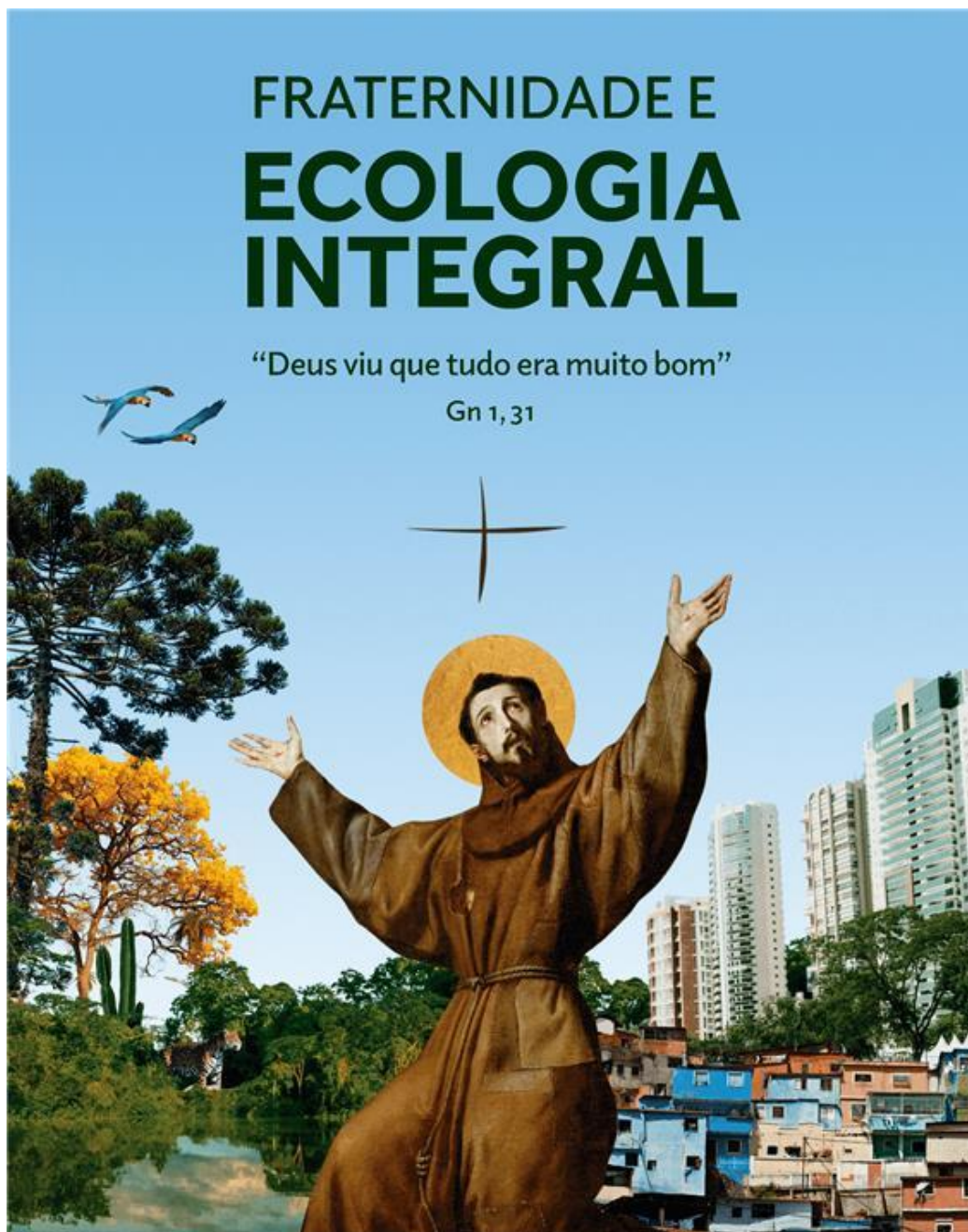
Nosso fundador, Marcelino Champagnat, iniciou um trabalho dirigido a crianças, a adolescentes e a jovens por meio da educação. Os princípios dessa educação sobrevivem por duas razões: pela firmeza e crença do fundador e dos Irmãos Maristas na missão; pela flexibilidade em conviver com culturas em constante modificação.

A pedagogia marista promove o diálogo entre as ciências, as sociedades e as culturas sob uma perspectiva cristã da realidade e, dessa forma, permite entender as necessidades humanas e sociais contemporâneas, questioná-las, traçar caminhos e modos de enfrentar as problematizações. Integra a formação afetiva, ética, social, política, cognitiva e religiosa. Possibilita a investigação, na reflexão, na abertura à realidade, no posicionamento crítico, na negociação, no protagonismo, em atitudes solidárias, no respeito e no cuidado com a natureza, na compreensão e na significação do mundo. A pedagogia Marista é, enfim, a pedagogia do amor e da dedicação.



Campanha da Fraternidade 2025

Em sintonia com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e o plano de Pastoral do Marista Brasil, engajamo-nos na Campanha da Fraternidade 2025, que tem o objetivo de aprofundar o entendimento do evangelho da criação, a partir da Encíclica Laudato Si. Valorizando a dimensão trinitária da fé cristã e resgatando a perspectiva bíblica da aliança universal que abrange todas as criaturas. Este ano, o tema é **“Fraternidade e Ecologia Integral”**, com o lema **“Deus viu que tudo era muito bom”** (Gn 1,31). Convidamos a todos a cuidar da Casa Comum, promovendo a sustentabilidade e a solidariedade, vivendo a essência marista em gestos concretos de amor à criação.



CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2025

13 de Abril - Domingo de Ramos
Coleta Nacional da Solidariedade



5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

5.1 Equipe Diretiva



A equipe diretiva é escolhida pela Presidência das mantenedoras e submetida à aprovação do Conselho Administrativo, responsável por sua supervisão e avaliação. Sua principal missão é preservar os valores educativos e filosóficos de Marcelino Champagnat, garantindo a aplicação das diretrizes institucionais, estatutos, políticas e estratégias estabelecidas pelo Marista Brasil e suas mantenedoras.

A equipe diretiva é composta, por:

I. Diretor Geral

José Leonardo dos Santos Borba | diretor.colatina@maristabrasil.org

Responsável por garantir e zelar pela fidelidade aos princípios educativos e filosóficos de Marcelino Champagnat, pelas normas complementares, estatutos, políticas, princípios, estratégias de ações e metas emanadas pela Mantenedora.

II. Vice-diretora Educacional

Fernanda Nascimento | vde.colatina@maristabrasil.org

Responsável pela gestão pedagógica do Colégio Marista Colatina, da Educação Infantil ao Ensino Médio, bem como por ser a representante imediata do Diretor nas suas ausências ou quando por ele designada.

III. Vice-diretor Administrativo

Rodrigo Boone | vda.colatina@maristabrasil.org

Responsável pela área administrativa, respondendo pelas atividades de desenvolvimento de Recursos Humanos, Administração de Pessoal, Logística, Finanças, Patrimônio e Tecnologia da Informação.

5.2 Conselho Diretor

O Conselho Diretor é o órgão de consulta e assessoramento da direção, assegurando a continuidade e as finalidades da obra educativa e da assistência social. O Conselho Diretor do Colégio Marista Colatina é composto por:

- **José Leonardo dos Santos Borba:** Diretor
- **Fernanda Nascimento Laureth:** Vice-Diretora Educacional
- **Rodrigo Barbosa Boone:** Vice-Diretor Administrativo
- **Ir. Claudino Falchetto:** Superior da Comunidade Religiosa dos irmãos.
- **Ir. Vicente Sossai Falchetto:** Comunidade Religiosa dos irmãos.

5.3 Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico é formado pelo Diretor, Vice-diretor Administrativo, Vice-diretora Educacional, Coordenadores Pedagógicos, Orientadoras Educacionais, Coordenação do NAC (Núcleo de Atividades Complementares), Coordenação do Tempo Integral e a Pastoral. É um órgão de caráter consultivo, que auxiliará a Direção nas tarefas didático-pedagógicas, oferecendo sugestões e apontando soluções.

5.4 Conselho de Classe

O Conselho de Classe é um órgão deliberativo formado pela direção, professores da série e representantes dos NAPs, que tem por finalidade consolidar a avaliação do processo de aprendizagem do educando, nas singularidades e especificidades que compõem cada sujeito nas diferentes faixas etárias, a partir de uma reflexão conjunta realizada pelas equipes diretiva, técnica e docente. Poderá, ainda, em caráter consultivo, sugerir o desligamento de um estudante por motivo de indisciplina, observadas as normas regimentares do Colégio.

5.5 Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP

O Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) é composto de coordenadores pedagógicos, orientadoras educacionais, professores, assistentes pedagógicos e auxiliares, com função específica, cuja atuação é pautada nos princípios da Filosofia Marista, oportunizando um ambiente educativo que possibilite a garantia de espaços-tempo de evangelização, de educação, de produção e circulação e de saberes. Eles estão assim constituídos:

NAP 1 | EDUCAÇÃO INFANTIL AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Andressa M. Colombo (Coordenadora Pedagógica) | (27) 2102-8113 |
cpnap1.colatina@maristabrasil.org

Ananda Lipaus de Jesus (Auxiliar Educacional)

Cintia da Silva de Souza (Auxiliar Pedagógica)

NAP 2 | ENSINO FUNDAMENTAL (3º ao 6º Ano)

Sandra Ramos dos Santos (Coordenadora Pedagógica) | (27) 2102-8135 |
cpnap2.colatina@maristabrasil.org

Leticia de Oliveira Vieira (Auxiliar Educacional)

Cintia da Silva de Souza (Auxiliar Pedagógica)

NAP 3 | ENSINO FUNDAMENTAL (7º ao 9º Ano) e ENSINO MÉDIO

Fabício Vicente de Souza (Coordenador Pedagógico) | (27) 2102-8114 |
cpnap3.colatina@maristabrasil.org

Daniela Ramos de Almeida (Assistente Pedagógica)

Gecimara Rodrigues Silva (Auxiliar Pedagógica)

Marília Lima de Souza (Auxiliar Educacional)

Wilson Pio (Assistente Pedagógico)

5.6 Do Orientador Educacional

O Orientador Educacional acompanha o desenvolvimento dos educandos, orientando-os para um melhor desempenho, por meio de uma parceria efetiva com as famílias e com os demais sujeitos do processo educativo: professores, coordenadores e direção.

Lais Lorenzini (Educação Infantil ao 2º Ano – Ensino Fundamental – Anos Iniciais)

(27) 2102-8125 | oenap1.colatina@maristabrasil.org

Ingrid Mendonça de Avellar Gomes (Ensino Fundamental – 3º ao 6º Ano)

(27) 2102-8111 | oenap2.colatina@maristabrasil.org

Heloisa Gabler Moraes (7º ano EFAF ao Ensino Médio)

(27) 2102-8110 | oenap3.colatina@maristabrasil.org

5.7 Coordenador de Pastoral

O Coordenador de Pastoral coordena e anima o processo de evangelização, desenvolve projetos, fluxos de atividades; gestão de equipes na Unidade por meio de uma ação pastoral comprometida, criativa, articulada, dialogal e profética, que favoreça o acompanhamento e crescimento na fé de toda a comunidade educativa, principalmente dos educandos.

Jânio Fausto Filho (Coordenador de Pastoral)

(27) 99894-9269 | (27) 2102-8115 | pastoral.colatina@maristabrasil.org

5.8 Nac – Núcleo De Atividades Complementares

Incentivamos e encorajamos nossos estudantes a adotarem hábitos diários saudáveis, incluindo em seu programa educacional no Marista as atividades complementares que influem positivamente no bem-estar físico, mental e social. As atividades complementares no Marista são dinâmicas e lúdicas, ministradas por educadores especialistas, que atuam com olhar cuidadoso para o melhor desenvolvimento de cada educando. Tudo isso permeado pela valorização de habilidades socioemocionais e com lições importantes, que transcendem a sala de aula e acompanharão o estudante durante toda a vida.

Katia Pedra (Coordenadora do NAC)

(27) 2102-8126 | nac.colatina@maristabrasil.org

5.9 Integral

O Colégio oferta carga horária ampliada aos alunos da Educação Infantil (Maternal II ao 2º Ano), Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) e Anos Finais (6º Ano), alinhada com as atividades do turno/ensino regular e com atividades que incluem organização de estudos, cultura, arte, lazer, espiritualidade e esporte, proporcionando continuidade e aprofundamento do trabalho pedagógico realizado no turno regular.

6. EQUIPE DE APOIO

RECEPÇÃO

JOHNNY RODRIGUES DO VALLE
(27) 2102-8100 / (27) 2102-8101
recepcao.colatina@maristabrasil.org

Horário de funcionamento:
7h às 17h30

ASSISTENTE DE RELACIONAMENTO

BEATRIZ LEBARCH ROCHA GAROZE
(27) 2102-8137 / (27) 98116-8932
relaciona.colatina@maristabrasil.org

Horário de funcionamento:
Matutino: 7h às 12h30
Vespertino: 14h às 17h30

ASSESSOR DE MARKETING

PAULO HENRIQUE ROCHA
(27) 99969-3001 / (27) 2102-8118
mkt.colatina@maristabrasil.org

Horário de funcionamento:
Matutino: 7h às 12h
Vespertino: 13h às 17h

SECRETARIA ESCOLAR

ANA CLAUDIA TONINI PAVAN
(27) 2102-8121
secretaria.colatina@maristabrasil.org

Horário de funcionamento:
Matutino: 7h às 12h
Vespertino: 13h30 às 17h30

FINANCEIRO

JOSÉ RICARDO L. CALEFE
(27) 2102-8123 |
tesouraria.colatina@maristabrasil.org

Horário de funcionamento:
Matutino: 7h às 12h
Vespertino: 13h30 às 17h30

TECNOLOGIA EDUCACIONAL

MARCELO SIMOURA DE CARVALHO
(27) 2102-8129 | te.colatina@maristabrasil.org

Horário de funcionamento:
Matutino: 7h às 12h
Vespertino: 13h30 às 17h

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JULIERME FELIX DIAS
(27) 2102-8104 | ti.colatina@maristabrasil.org

Horário de funcionamento:
Matutino: 7h às 12h
Vespertino: 14h às 17h

REPROGRAFIA

EDUARDO ROCHA
Horário de funcionamento:
Matutino: 7h às 11h
Vespertino: 13h30 às 17h

Valores Reprografia

Cópia Preto e Branco - R\$ 0,20
Cópia Colorida - R\$ 2,00
Encadernação - R\$ 4,00.

CAPELA

Espaço de cultivo e vivência da espiritualidade
Aberta aos pais/responsáveis: 8h às 16h - com
agendamento prévio.
(27) 2102-8115 – Jânio Fausto Filho
missao.colatina@maristabrasil.org

Observação: Às sextas-feiras, todos os setores, com exceção da recepção, funcionam até às 16h30.

7. ESPAÇOS PEDAGÓGICO-PASTORAIS

BIBLIOTECA



LABORATÓRIO DE QUÍMICA E FÍSICA



LABORATÓRIO MAKER



LABORATÓRIOS DE ROBÓTICA



LABORATÓRIO DE BIOLOGIA



TEATRO MARISTA



ESPAÇOS PEDAGÓGICO-PASTORAIS

AUDIOVISUAL



PISCINA



CAMPO DE FUTEBOL



SALA DE INTERIORIDADE E PROJETO DE VIDA



CAMPO SOCIETY



CANTINA NUTRIMUS



ESPAÇOS PEDAGÓGICO-PASTORAIS

QUADRAS E OUTROS ESPAÇOS



ESPAÇOS PEDAGÓGICO-PASTORAIS

SALA DE ARTE



CAPELA



SÃO MARCELINO CHAMPAGNAT



PARQUINHO



PÁTIO CENTRAL



SALA DE ESPELHOS



8. ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS

INÍCIO DAS AULAS: 03 de fevereiro de 2025

RECESSO ESCOLAR: 14/07 a 25/07/2025

CATRACAS PARA ACESSO AO COLÉGIO: Em caso de esquecimento ou perda da TAG, o acesso será somente pela recepção do Colégio.

Em caso de perda, será cobrada a taxa de R\$ 10,00 (dez reais) para reposição.

EDUCAÇÃO INFANTIL

ABERTURA DO PORTÃO: 6h40

ENTRADA: 7h

RECREIO: 8h40 às 9h10

SAÍDA: 11h40 (O portão será aberto a partir das 11h30)

A partir desse horário os alunos aguardarão na Choupana do Maristinha.

TEMPO INTEGRAL

ENTRADA: 13h

RECREIO: 14h50 às 15h20

SAÍDA: 17h10 às 17h30

(ENTRADA E SAÍDA - PORTÃO DO ESTUDANTE).

NAC – NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Entrada e saída de acordo com o dia e horário de cada modalidade.

(ENTRADA E SAÍDA - PORTÃO DO ESTUDANTE).

9. PORTÃO DE ENTRADA E SAÍDA

A entrada e a saída dos alunos serão realizadas pelo Portão do Maristinha, exceto nas ocorrências durante o horário de aula e/ou eventos especiais.

10. ATRASOS

Período de Tolerância - 7h10

Após às 7h11, o estudante deverá entrar pelo portão do estudante (no Maristão), todos os atrasos serão registrados no Marista Conectado para conhecimento da família.

11. MOMENTO CÍVICO E DE ORAÇÃO

A oração faz parte da rotina escolar. É um momento diário que toda a comunidade educativa participa, buscando o contato com Deus e a expressão da fé junto da comunidade educativa e religiosa. Solicitamos a todos que cessem conversas, assegurando, no decorrer deste momento, a participação efetiva.

12. MAPEAMENTO

O mapeamento dos alunos em sala de aula deve atender aos propósitos pedagógicos do professor e às peculiaridades da turma. As mudanças ocorrem a fim de favorecer o trabalho desenvolvido. O professor tem autonomia para reorganizar a sala de aula de acordo com seus propósitos pedagógicos, sempre que necessário.

13. VIAGENS PEDAGÓGICAS E AULAS DE CAMPO

As Viagens Pedagógicas e/ou Aulas de Campo serão planejadas ao longo do ano letivo de modo a atender o planejamento das atividades e proposta pedagógica da turma.

14. SAÍDAS ANTECIPADAS

É fundamental que os pais e/ou responsáveis avisem ao colégio, registrando **por e-mail ou no Teams (por meio do chat privado) da Orientadora Educacional, a saída antecipada do aluno**. Em nenhuma hipótese será realizada a liberação antecipada de alunos sem autorização expressa do responsável conforme as ferramentas supracitadas. É importante que os responsáveis estejam cientes das perdas pedagógicas.

15. SAÍDAS COM TERCEIROS

É expressamente proibida a saída do aluno com outras pessoas, inclusive outras famílias, que não estejam devidamente autorizados através de registro por e-mail encaminhado pelo responsável. O Colégio Marista Colatina se reserva ao direito de não liberar a saída do aluno caso essas exigências não sejam cumpridas. **Em nenhuma hipótese será realizada a liberação de alunos, com terceiros, sem autorização expressa, por e-mail ou chat privado do Teams da Orientadora Educacional.**

16. RELATÓRIOS/ QUESTIONÁRIOS

Os relatórios, fichas e questionários para acompanhamento de profissionais especializados, que atendem os estudantes, serão produzidos mediante solicitação no prazo de sete dias úteis para devolutiva.

17. UNIFORME

O uso do uniforme completo é obrigatório. Todas as peças do uniforme deverão conter o **NOME DO ALUNO**. O não cumprimento das normas supracitadas terá como consequências:

- **1ª ocorrência** - Advertência ao aluno e registro no Marista Conectado;
- **2ª ocorrência** - Advertência ao aluno, registro no Marista Conectado e contato com os responsáveis;
- **3ª ocorrência** - Advertência ao aluno, registro no Marista Conectado e contato com os responsáveis para trazer o uniforme.

Observação: Os uniformes para as atividades esportivas, artísticas e culturais estão disponíveis, somente, no site da TA Confecções. Clique aqui para acessar.

[Clique aqui e acesse o Manual de Uniformes](#) para conhecer o uniforme de cada segmento.



**Educação
Infantil**



**Ensino
Fundamental**



**Ensino
Médio**

18. PARCERIA ESCOLA FAMÍLIA

A parceria escola/família, baseada no respeito e na confiança mútua, é imprescindível para uma educação sólida.

É essencial a cooperação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos, atentando-se para os seguintes itens:

- Conhecer o guia do estudante e da Família;
- Monitorar a vida acadêmica por meio do Marista Conectado e do Teams;
- Ter ciência dos comunicados escolares;
- Cumprir as normas estabelecidas;
- Assegurar a frequência e pontualidade do aluno;
- Justificar a ausência do aluno por meio de atestado;
- Evitar viagens em dias letivos;
- Informar imediatamente à secretaria do Colégio a mudança dos dados cadastrais (endereço, e-mail e telefones);
- Participar de reuniões, plantões, palestras e eventos do Colégio;
- Comparecer ao Colégio quando convocado para atendimento;
- Indenizar ou reparar danos causados pelo aluno ao estabelecimento ou a objetos de colegas e colaboradores.

19. MATERIAL ESCOLAR

O material escolar e os uniformes deverão conter o **NOME DO ALUNO**.

Em caso de objetos perdidos os estudantes e/ou famílias devem procurar a Auxiliar Educacional do seu segmento. O Colégio não se responsabiliza pelos objetos perdidos. Após três meses, os objetos que ainda permanecerem no colégio serão encaminhados para doação.

20. TAREFA DE CASA

O aluno terá tarefas de casa e estudos dirigidos como continuação dos conteúdos desenvolvidos em sala de aula. Elas fazem parte da Pedagogia Marista, compondo a avaliação contínua do aluno. Além das tarefas em livros, cadernos e xerox, jogos; também será utilizada a plataforma Teams. As tarefas de casa serão acompanhadas sistematicamente pelo professor. É de responsabilidade da família acompanhar os registros lançados no Marista Conectado e no Teams durante todo o ano.

21. COMUNICAÇÃO ESCOLA – FAMÍLIA

AGENDA TEAMS

A agenda é documento e fonte de comunicação constante da escola/família/aluno. Anotações serão registradas via Teams. Pedimos atenção e acompanhamento dos pais e/ou responsáveis diariamente.

E-MAIL

O e-mail ativo do responsável deve estar atualizado na Secretaria Escolar, garantindo uma comunicação eficaz entre o colégio e a família. Por meio dele serão enviados convites, bilhetes e demais comunicações.

22. Política Institucional de Proteção Integral às Crianças e aos Adolescentes

O Marista Brasil dispõe da Política de Proteção Integral às crianças e aos adolescentes, na qual reconhece a criança e o adolescente como sujeitos titulares de direitos a serem protegidos e garantidos por todos. Define ainda como será efetivado esse compromisso na criação de espaços de proteção para que toda criança e adolescente fique a salvo de qualquer forma de violência, crueldade, negligência e opressão.

A Política de Proteção integral às crianças e aos adolescentes está fundamentada na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislações correlatas. Para efeitos dessa Política, considera-se criança até 12 anos incompletos e, adolescentes, dos doze aos 18 anos.

Essa Política está organizada da seguinte forma:

- estabelece os princípios e diretrizes orientadores da Política de Proteção no âmbito do Instituto Marista, em conformidade com o direito brasileiro e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário;
- fundamenta a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, especificando os crimes previstos, bem como os mecanismos de denúncia e acesso à Rede de Proteção;
- estabelece os procedimentos maristas para a construção de um lugar seguro para crianças e adolescentes;
- define o Fluxograma do atendimento, em caso de suspeita e relatos de violência; e, por fim, institui o Comitê de Proteção e estabelece suas atribuições.

Esses procedimentos demonstram o compromisso do Marista Brasil com a segurança e o bem-estar da pessoa – criança, adolescente, associado, leigo(a), colaborador(a) e voluntário(a) – e com as exigências pastorais e legais decorrentes de sua missão institucional.

Para garantir a proteção integral, informaremos ao Conselho Tutelar os casos de suspeita ou de violência contra às crianças ou adolescentes em conformidade com o ECA em seu Art.13.

Art. 13.

Os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.

ACESSO ÀS PLATAFORMAS EDUCACIONAIS

MARISTA CONECTADO

O aplicativo Marista Conectado é um facilitador digital para os pais, responsáveis e estudantes no que se refere à rotina dos alunos quanto aos assuntos escolares. Por meio do aplicativo é possível verificar boletim, frequência, calendário escolar – com datas de provas, recessos e feriados, tarefas registradas, boletos, avisos, consultas aos dados cadastrais, grade horária, dentre outros.

SEGMENTOS CONTEMPLADOS: Todos os segmentos

MICROSOFT TEAMS

O Microsoft é uma ferramenta colaborativa, parte do pacote Office 365, projetada para facilitar a comunicação e a colaboração em empresas e escolas. Com o Teams, educadores e alunos podem se conectar e colaborar de maneiras que transcendem o ambiente físico da sala de aula, oferecendo uma gama diversificada de ferramentas para suportar o aprendizado e o ensino.

O Marista utiliza uma versão educacional do Microsoft Teams, adaptada especificamente para as necessidades de colégios e escolas. Esta edição inclui ferramentas mais alinhadas às rotinas escolares e a colaboração efetiva com os alunos. O Microsoft Teams está em constante evolução, com atualizações frequentes que introduzem novos recursos e aprimoramentos existentes.

SEGMENTOS CONTEMPLADOS: Todos os segmentos

IÔNICA

Iônica é o ambiente digital da FTD Educação que nasceu para conectar estudantes, famílias, professores(as) e gestores(as) em um só lugar. Uma plataforma repleta de recursos e facilidades, com navegação descomplicada e visualização adaptada para todos os tipos de tela: celulares, tablets e computadores. Algumas funcionalidades que ela oferece: Os livros podem ser acessados on-line e off-line; Acesso aos livros, materiais multimídia e questões interativas; Interação no mural com comentários dos professores e colegas de sala entre outros.

SEGMENTOS CONTEMPLADOS: Todos os segmentos.

MARCELO SIMOURA DE CARVALHO

TECNOLOGIA EDUCACIONAL

(27) 2102-8129 | te.colatina@maristabrasil.org

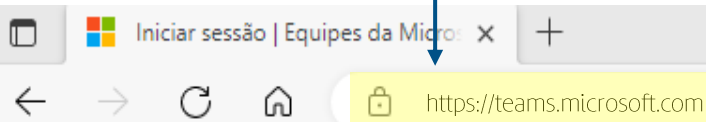
23 - ACESSO À PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS

ACESSO VIA COMPUTADOR

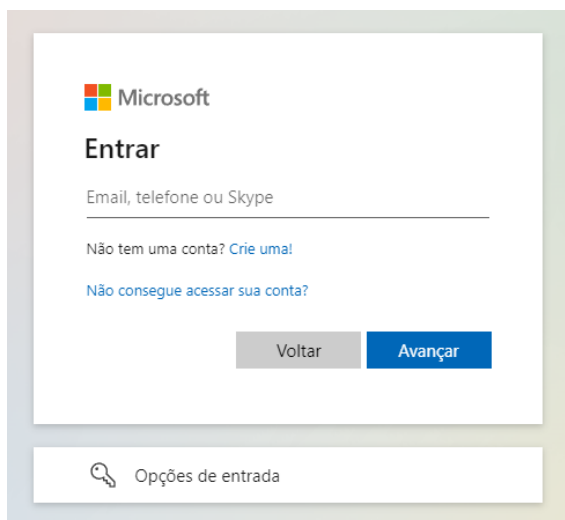
PASSO 1:

Abra o navegador de sua preferência e digite diretamente na barra de navegação o seguinte endereço:

<https://teams.microsoft.com>



PASSO 2:

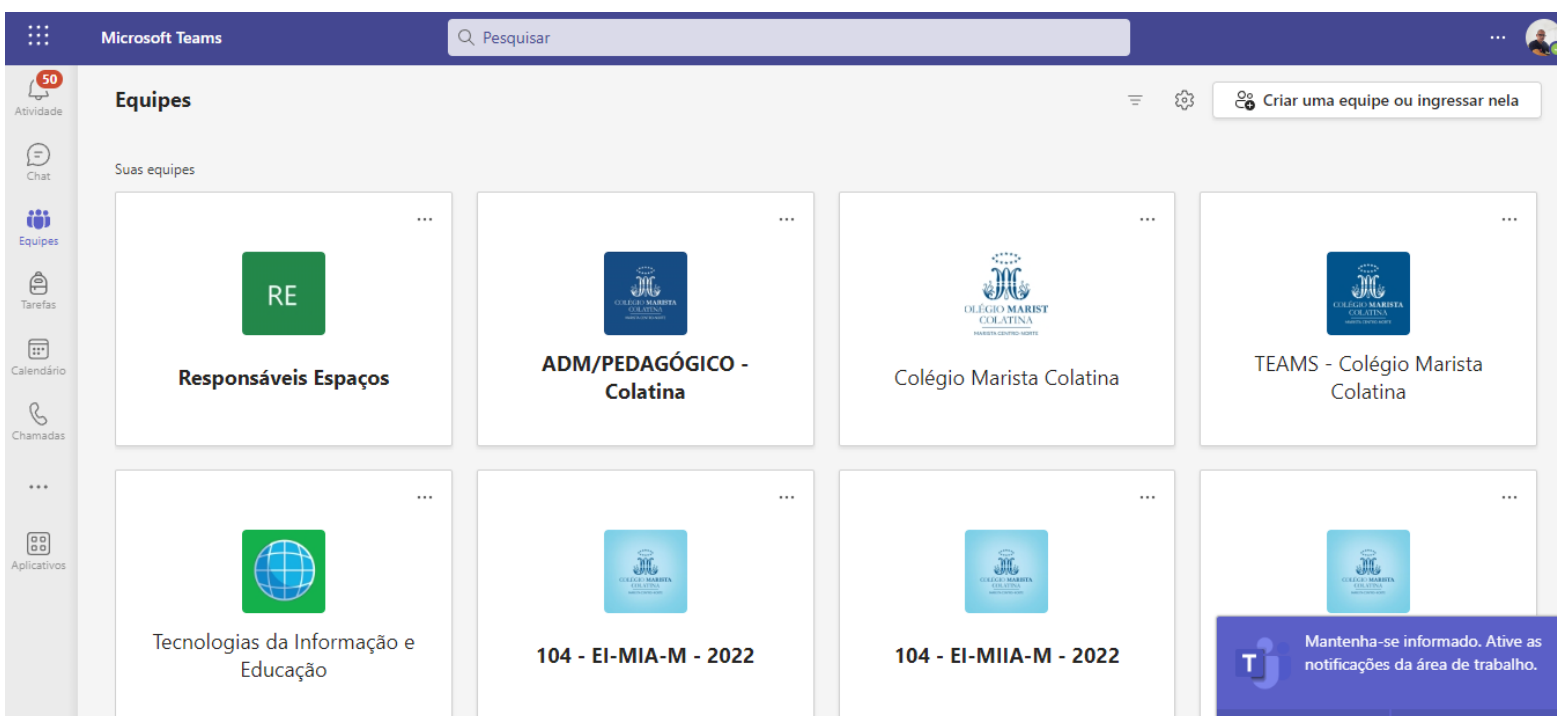


Na tela que se abrirá, utilize as credenciais do estudante para acessar a plataforma.

Login: número de matrícula + @maristabrasil.g12.br
(Exemplo: 104240001@maristabrasil.g12.br)

Senha: Mb + @ + data de nascimento completa do estudante
(Exemplo: Mb@01092022)

Atenção: Obrigatoriamente, a letra **M** em maiúsculo e a letra **b** em minúsculo.



Após acessar a plataforma, basta clicar na sua **EQUIPE**.

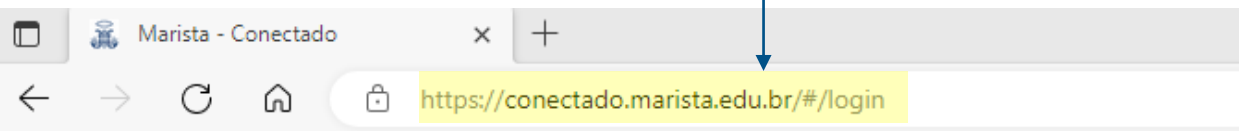
O acesso também pode ser feito por meio de aplicativo. Instale o App Microsoft Teams na loja do seu aparelho celular e utilize as mesmas credenciais para acesso.

23.1 - ACESSO À PLATAFORMA MARISTA CONECTADO

ACESSO VIA COMPUTADOR

PASSO 1:

Abra o navegador de sua preferência e digite diretamente na barra de navegação o seguinte endereço: <https://conectado.marista.edu.br>



PASSO 2:



Na tela que se abrirá, utilize as credenciais do estudante ou responsável para acessar a plataforma.

Login estudante: RA/Número da Matrícula

(Exemplo: 104999999)

Senha: Data de nascimento completa sem as barras

(Exemplo: 10092018)

Login responsável: CPF (Exemplo: 12345678900)

Senha: CPF (Exemplo: 12345678900)

Por segurança, no primeiro acesso será solicitada a troca da senha. Guarde bem a senha e tenha sempre em mãos para acessar a plataforma quando necessário.

O acesso também pode ser feito por meio de aplicativo. Instale o *App Marista Conectado* na loja de aplicativos do seu aparelho celular e utilize as mesmas credenciais para acesso.



24. ATENDIMENTO PEDAGÓGICO

O responsável educacional deve solicitar o atendimento com a Orientação Educacional, via telefone (27) 2102-8100 ou por meio do Teams, de preferência, no turno em que o aluno estuda. Não será possível realizar atendimentos sem o agendamento prévio.

25. LANCHE

O lanche disponibilizado aos alunos pela cantina está em conformidade com as orientações do “Manual das cantinas escolares saudáveis”, produzido pelo Ministério da Saúde. É facultada às famílias adquirir o lanche da cantina ou trazer seu lanche de casa. **Caso tenha alguma dúvida sobre o lanche da cantina, orientamos entrar em contato com a responsável. [\(CLIQUE AQUI\)](#)**

26. DIA DE ANIVERSÁRIO

No momento de oração diária, celebramos a vida dos aniversariantes do dia. **Não é permitido o envio de bolos, presentes e lembrancinhas (inclusive para os colaboradores).** A distribuição de convites na escola de festas externas somente será permitida sem exclusão de alunos da turma.

27. DISCIPLINA

As normas de convivência estabelecem os princípios e diretrizes de relacionamento entre todas as pessoas da comunidade escolar, fundados nos valores cristãos de respeito à dignidade humana e à identidade, nas disposições legais, nas determinações do Regimento Escolar e no contrato social firmado pelo educando ou responsável com entidade mantenedora.

O Marista Colatina procura construir uma disciplina consciente e interativa, caracterizada por:

- **respeito;**
- **participação;**
- **responsabilidade;**
- **construção do conhecimento;**
- **formação do caráter e da cidadania.**

Os educandos responderão, pessoalmente, pelo não cumprimento dos deveres ou a infringência das vedações, por meio de atitudes e atos que não correspondam aos critérios da moralidade, às normas de conduta e aos padrões exigidos e explicitados pela Instituição.

Após esgotados os recursos educativos e persuasivos, por meio do diálogo de todos os educadores, com o objetivo de formar o educando para o respeito às normas e à convivência social, de acordo com a filosofia da escola Marista, serão aplicadas as seguintes medidas disciplinares:

- **repreensão;**
- **advertência por escrito;**
- **suspensão de atividades escolares;**
- **cancelamento da matrícula.**

28. USO DO CELULAR NA ESCOLA

A **Lei nº 15.100/2025: Uso Responsável de Celulares e Aparelhos Eletrônicos no Ambiente Escolar**, de 13 de janeiro de 2025, tem por objetivo dispor sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais: telefones celulares, smartwatch, fones de ouvidos, Ipad, tablet, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental e física das crianças e adolescentes, minimizando os impactos negativos do uso excessivo de tecnologia na escola.

A restrição do uso de dispositivos eletrônicos no ambiente escolar visa proporcionar diversos benefícios que contribuirão com o processo de aprendizagem e a saúde mental dos estudantes, a saber:

1.Melhoria na Concentração e Aprendizado: A ausência de distrações causadas por notificações e acessos aos aplicativos permite que os estudantes foquem mais nas atividades acadêmicas, promovendo um ambiente mais propício ao aprendizado.

2.Fortalecimento das Habilidades Sociais: Sem a interferência de aparelhos eletrônicos durante os intervalos, os alunos são incentivados a interagir diretamente, desenvolvendo valores essenciais, como empatia, acolhimento e escuta ativa.

3.Redução de Problemas de Saúde Mental: O uso excessivo de telas está associado a problemas como ansiedade, depressão e irritabilidade. Ao limitar o acesso a esses dispositivos, a escola contribui para o bem-estar mental dos estudantes.

Com a proibição do uso de celular e dispositivos eletrônicos em todos os ambientes do espaço escolar, é dever do estudante:

1.Guardar o celular, fone de ouvido, tablet e *smartwatch* em sua mochila de forma cuidadosa. Os aparelhos deverão estar desligados;

2.Estes itens só poderão ser retirados da mochila e utilizados dentro do colégio nas seguintes situações:

- Por solicitação do professor ou integrante da equipe técnica do Colégio;
- Para garantir a acessibilidade; inclusão e questões de saúde, analisados pela equipe pedagógica.

Caso o estudante descumpra a regra da escola, haverá medidas disciplinares específicas e sequenciais:

Primeira transgressão:

Advertência Escrita – Solicitação da entrega do dispositivo ao Auxiliar Educacional que levará para sala da orientação educacional.

O aparelho será encaminhado à Orientação Educacional e devolvido ao responsável, no contraturno. Será registrada uma ocorrência no Marista Conectado para a ciência e acompanhamento dos pais/responsáveis.

Segunda transgressão:

Termo de Compromisso - O aparelho será recolhido novamente e entregue presencialmente aos pais/responsáveis, com a assinatura de um termo de compromisso pelo responsável.

Terceira transgressão:

Suspensão - O aparelho eletrônico será recolhido, o estudante será retirado de sala e o responsável será chamado ao colégio para que possa buscá-lo, com aplicação de suspensão. Tal medida não tem objetivo punitivo, mas pedagógico, conforme já previsto no regimento escolar nos casos de descumprimento das regras.



29. CONDUTAS DO ALUNO

REGULAMENTO INTERNO

- Participar das atividades escolares e frequentar assiduamente as aulas, munido do material necessário;
- manter em dia as tarefas escolares;
- respeitar as regras de convivência;
- colaborar com a limpeza e conservação do prédio escolar, das instalações, dos equipamentos, do mobiliário e de todo material;
- não portar na escola, material que represente risco para a saúde, segurança ou integridade física e moral sua e de qualquer outra pessoa;
- tratar a todos com respeito,;
- zelar por seus objetos pessoais, ficando o Colégio isento da responsabilidade no caso de perdas, danos ou extravios.



30. BULLYING e CYBERBULLYING:

O Colégio Marista tem especial atenção para a intimidação vexatória (*bullying*), legalmente proibida e moralmente repudiada em sua prática e apologia. O *bullying* consiste em intimidar, constranger, ofender, castigar, submeter, ridicularizar ou expor alguém, entre pares, a sofrimento físico ou moral de forma reiterada. O alcance do *bullying* pode transcender o espaço físico do Colégio, geralmente, quando praticado por meio de redes sociais. Conforme Regimento Escolar, os envolvidos nessa prática sofrerão sanções disciplinares. O Colégio, no seu modo de ser e obrigação de agir pedagogicamente, promove ações de conscientização que envolvem estudantes e educadores para garantir o direito que todos têm de se sentirem protegidos e seguros.

Cyberbullying é o *bullying* realizado por meio das tecnologias digitais. Pode ocorrer nas mídias sociais, plataformas de mensagens, plataformas de jogos e celulares. É o comportamento repetido, com intuito de assustar, enfurecer ou envergonhar aqueles que são vítimas.

Os praticantes do *cyberbullying* podem aparecer nos comentários do seu *blog*, no *Twitter*, *Facebook*, *Instagram*, *WhatsApp*, por *e-mail*, no contexto de uma página *web* criada para agredir, ou num fórum da Internet em que seja possível o contato entre as pessoas.

Abaixo, relacionamos algumas recomendações de segurança para evitar a violência virtual:

- Identifique a pessoa que possa resolver o problema;
- denuncie o agressor;
- ignore o ofensor;
- não “pague com a mesma moeda”;
- print as evidências;
- encare o assunto com seriedade;
- não seja conivente e não pratique o *bullying*.

Para saber mais [clique aqui](#) e acesse a nossa **cartilha de combate ao *Bullying***.

Lei de Combate ao *Bullying* - 14.811/2024 ([acesse aqui](#))

31. MEDICAÇÃO

O colégio não ministra medicamento aos alunos. A família pode vir no horário do medicamento e solicitar, na recepção, que a Auxiliar Educacional encaminhe o aluno para que seja ministrado o remédio.

32. SEGURO

Os alunos do Marista dispõem de um seguro educacional contra acidentes, contratado junto a Seguradora Icatu. O seguro cobre acidentes pessoais. Para ter direito a todos os benefícios da Assistência, é necessário que o aluno/segurado esteja regularmente matriculado. É essencial que o contato com a central de atendimento ocorra no momento do acidente.

Atenção: O Regimento Escolar se encontra à disposição na secretaria da escola para conhecimento de todos.

33. BIBLIOTECA

A biblioteca José Pagani é um *espaçotempo* dinâmico da escola Marista, integrado às atividades pedagógicas, que oferece possibilidades para o incentivo à leitura e à prática da pesquisa do educando.

O espaço atende à comunidade escolar, de acordo com regulamento próprio elaborado, sempre com um funcionário responsável por sua organização e controle das atividades.

Estudantes, professores e funcionários poderão livremente consultar e ler os livros no próprio recinto da biblioteca ou retirá-los, por empréstimo, conforme regulamento próprio.

As obras de referência, enciclopédias, dicionários e outras especificadas no regulamento, só podem ser consultadas na biblioteca.

EMPRÉSTIMO:

- O empréstimo pessoal e intransferível é feito aos alunos, aos funcionários e aos professores, mediante a identificação. O empréstimo poderá ser renovado pelo usuário que o fez, desde que não haja reserva para esse material.
- É facultado aos alunos o empréstimo de 2 (dois) itens de cada vez.
- A devolução varia de acordo com o tipo de material e a categoria do usuário (aluno) dentro de um prazo de 2 a 14 dias consecutivos.
- O material bibliográfico fica reservado ao usuário solicitante até 2 (dois) dias após a devolução e é intransferível. O material emprestado deverá ser devolvido somente na biblioteca, no balcão de empréstimo, nunca nas estantes.

- Materiais com atraso na devolução serão recebidos mediante o pagamento da respectiva multa prevista no Regulamento da Biblioteca.
- Enquanto o sistema não efetuar a baixa do material, o usuário estará em débito com a Biblioteca.
- É de responsabilidade do usuário devolver o material emprestado nas mesmas condições em que foi recebido.

PENALIDADES:

O aluno fica sujeito a multa de R\$ 1,00 (um real), por item e por dia decorrido, incluindo-se os sábados, domingos e as férias escolares caso haja atraso na devolução do material. As multas com valor inferior a R\$10,00 deverão ser pagas com a doação de 1 livro literário ou com a doação de 3 gibis ou o pagamento do valor da multa. Caso o responsável opte pelo pagamento, deverá ser realizado no Setor da Tesouraria.

O usuário que não devolver à Biblioteca o material retirado por empréstimo no prazo estipulado ficará bloqueado no sistema para efetuar um novo empréstimo, até que sua situação esteja regularizada.

Em caso de extravio ou danos no material emprestado, o usuário deve indenizar a Biblioteca mediante a devida reposição ou, se for o caso, encadernação da obra danificada, ficando liberado do pagamento da multa prevista no Regulamento referente ao período em que o usuário se apresentou à Biblioteca até a data da reposição ou da encadernação do material.

Se o material a ser substituído não apresentar as mesmas características, ser-lhe-á indicado outro de interesse e de igual valor.

Ao usuário que devolver o material emprestado sob sua responsabilidade direto nas estantes, sem passar pelo balcão de atendimento para dar baixa, será aplicada a penalidade da multa referente aos dias.

Horário de funcionamento:

Segunda a Quinta-feira: 7h às 12h30 – 13h30 às 17h;

Sexta-feira: : 7h às 12h30 – 13h30 às 16h.

BIBLIOTECÁRIA

Bianca Lopes Benezoli Pereira

(27) 2102-8120 | biblioteca.colatina@marista.edu.br

34. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação no Colégio Marista é compreendida como um processo pedagógico de acompanhamento da aprendizagem nos aspectos cognitivo, afetivo e psicomotor, de forma integral, contínua, investigativa e participativa, levando em consideração a pessoa do educando como um todo, as diferenças individuais e os diferentes saberes.

A avaliação nesse segmento acontece por meio do acompanhamento e da observação do processo de aprendizagem e desenvolvimento infantil, a partir do olhar atento e dos registros realizados pelo educador. Com essa ação, é possível analisar a trajetória de cada criança, quando revela a forma como pensa, sente, interage, age e se expressa, considerando suas múltiplas linguagens, de forma que sejam ampliadas suas potencialidades cognitivas, sociais e afetivas.



Famílias Maristas,

Nosso Guia se encerra aqui, mas **seguimos sob a proteção** daquela que sempre nos conduz a Cristo e sua santa vontade: **Maria, Nossa Boa Mãe**, a nossa Guia por excelência.

Certa vez, São Marcelino Champagnat e um jovem irmão enfrentaram uma tempestade de neve. Perdidos e exaustos, perceberam que precisavam de um Guia. A quem recorrer nesta hora? **Marcelino confiou na intercessão de Nossa Senhora**, rezando a oração do “**Lembrai-vos**”. Fortalecidos pela fé, seguiram adiante e foram salvos. Essa história nos lembra que, mesmo nos desafios da vida, Deus caminha conosco e Maria nos guia com amor maternal.

Que em 2025 possamos, como Champagnat, **confiar na proteção de Nossa Senhora** e avançar com esperança. Agradecemos por estarem conosco nesta caminhada e desejamos um ano repleto de bênçãos, aprendizado e alegria para todos!

Rezemos, com São Marcelino, a oração do Lembrai-vos:



Lembrai-vos

Lembrai-vos,
ó puríssima Virgem Maria,
que nunca se ouviu dizer
que algum daqueles que tenham recorrido
à vossa proteção, implorado o vosso socorro,
fosse por vós desamparado.
Animado eu pois com igual confiança,
a vós recorro como minha Mãe,
ó Virgem entre todas singular,
e de vós me valho.
Gemendo sob o peso dos meus pecados
me prostro a vossos pés.
Não rejeiteis as minhas súplicas,
ó Mãe do Filho de Deus Humanado,
mas dignai-vos de as ouvir propícia
e de alcançar-me o que vos rogo.
Amém.



COLÉGIO MARISTA
COLATINA